

Boletim de Serviços Eletrônico em 20/08/2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2024 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2024-2 / EDITAL Nº 10/2024 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na especialidade: **Básico de Eufônio ou Tuba.**

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2024-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2024-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição on-line através de formulário Google, e a classificação ocorrerá por ordem de entrega dos formulários, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1. BÁSICO DE EUFÔNIO OU TUBA

- **a) Objetivo:** O objetivo geral do curso é o desenvolver a habilidade respiratória do estudante, buscar o aprimoramento da coordenação motora e sincronismo de movimentos de respiração, articulação e sustentação do som, adquirir fluência na leitura musical no instrumento e exercitar a afinação de forma individual e coletiva;
- b) Carga horária: 160 h
- c) Pré-requisitos: Ensino Fundamental (completo)
- **d) Periodicidade e horário das aulas: Semanal** Terça-feira, de 07:30h às 09:30h (eufônio) e Quinta-feira, de 09:40h às 11:40h (tuba)
- e) Número de vagas ofertadas: 2 (1 eufônios e 1 tubas)
- **f) Início das aulas:** 27 ou 29 de agosto de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário Google (https://forms.gle/oDsgQ4aNV2wDPcDJ7)

- 3.1.1. O Formulário Google deverá ser preenchido e entregue no dia: 22/08/2024, das 08:00 às 22:00 horas:
- 3.2. A confirmação de matrícula, deverá ser realizada com a apresentação da documentação necessária no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia na CCA do Campus Maranguape entre os dias 27 e 29 de agosto de 2024, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 hs.
- 3.2.1. São documentos **obrigatórios** para efetivação da inscrição:
 - Ficha de Pré-inscrição (Anexo I);
 - RG (original e cópia. <u>CNH NÃO É ACEITA</u>);
 - CPF (original e cópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
 - Comprovante de escolaridade declaração ou certificado (original e cópia)
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas com a entrega dos documentos na CCA do Campus Maranguape e

mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.
- 4.3. Só será confirmada a matrícula com a entrega da documentação completa, não havendo prorrogação.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

- 5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;
- 5.2.O Curso terá duração de 4 semestres.
- 5.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no NADA (Núcleo de Artes Digitais Assistidas) do IFCE *Campus* Maranguape.

6. DOS INFORMES GERAIS

- 6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;
- 6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas		
Publicação do edital	20/08/2024		
Período de impugnação do edital	21/08/2024		
Período de inscrição	22/08/2024 (08 às 22 hs)		
Divulgação dos candidatos classificados	23/08/2024		
Matrícula	27 a 29/08/2024		
Início das aulas	27 ou 29/08/2024		

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.
- 8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 20 de agosto de 2024

Robson da Silva SiqueiraDiretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

ANEXO I

CET	TECE	- 6396083	Tralitati
251	/	- n.39nux.3	- Edital

SO I MODAL DADE		rospec President Local DE COOP	-		,	
WAIDE INGRESSO		ADDALIDADE DE CONCORMÉN	IO.A.		_ -	000
		AC LI LI LI		L-10 L-13 L-1	14	
OS PESSOAIS E:					-	3×4
E BOCHL:				NASCIMENTO:		
MIÇO.			NI.	COMPLEM	BATO.	
DE	BAIRRO:			CSP.		
E-MAL		ELEFONE COMERCIAL	TELEFONE RESIDE	MOJAL CHLULA	R	
ONALIDADE ESTADO O	YL:	No. DE PILHOS; PROFISSÃO:				
RALIDADE: RA	CACOR		GRAUI	DE INSTRUÇÃO:		
SLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () PUNDAM	SNTAL () MÉDIO					
DLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:					AND DE	CONCLUSÃO
E DO CURSO DA GRADUAÇÃO:				1	PODE ESCOLAD	DE ORIGEM:
					POBLICA.	PRIVAL
SSEDADE ESPECIAL: AUDITIVA	Alamer	PÍSICA	OUTRAS	MECESSIDADES		
UMENTAÇÃO CPF:	Ns. CIA:					
PENTICADE	ESTADO	ОКВАО ЕХРЕОВОК			DATA	
TULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELETTORAL			DATA	
PPPP APPA	prodo wizio		F27100			
IESERVISTA	REGIÃO MILITAR	O.S.M.	ESTAGO		ANO	
OS DA FAMILIA		unum nu sale				
E DO PAU		NOME DANNE				
гое метицую		GRAU DE INSTR	uçãa			
DO CIVIL DOS PAIS						
IREQO	No.	FALFALECED COMPLEMENTO	MÁE FALECIDA BAFREO			
sago .	Mo.	CONCESSENTO	BARROO .			
te			CEP			
I DOS PAIS		TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE I	COMERCIAL.	CELULAN:	
SA FAMILIAR		Nº DE PESSOAS NA FA	MILIA CON OLER	i occinc		
10°P ← 8.5 5M 1 5M < 10°P ← 1	5 SM 2.5 SM < PEPP +=			T-ALUMENT		
0.5 SM = RFP == 1 SM 1,5 SM = RFP ==	2.5 SM RFF > 3 SM					
	ASSINATURA DO ALUR	90		ASSINATURA DO PAI OL	J RESPONSÁVEL	
_						
INSTITUTÓ FEDERAL	COORDINATO	ETORIA DE ENSINO - CIREN DRIX DE CONTROLE ACADÉMICO-	CCA	SEMESTRE	And	0
Ceard Campus Quitaddi		ANTE DE PRÉ-MATRÍO			1 1	
E DO ALUMO						
(C) MODALIDADE				ASSIMATURA	DO RESPONSÁVI	BL(COA/FCE)



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira**, **Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 20/08/2024, às 15:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6396083** e o código CRC **B528BE93**.

23849.000182/2024-28 6396083v2